

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de eventos	
Responsável pela Demanda: Irlan de Souza paiva	Matrícula: -
E-mail: semucacara1985@gmail.com	
1. Objeto: O presente documento manifesta a necessidade de contratação de apresentação de show artístico do cantor NETINHO, no Projeto “CARNACARÁ 2025”	
2. justificativa O evento “CARNACARÁ 2025” é uma programação que se tornou tradicional no município de Acará-PA, para dançar, pular e festejar as festas carnavalescas. Realizamos shows, concurso de fantasia infantil, dança, concurso da musa dos blocos, e etc. É um momento em que as famílias, os foliões se reúnem para se divertir. É um período que aumenta o fluxo de visitantes vindo de outros municípios. Nesse contexto, o comércio se movimenta, aumenta a receita, aquece a economia, fomenta o ramo de hotelaria, restaurantes, lojas, transportes, crescendo as atividades de lazer, cultura e entretenimento. Sendo assim, se faz necessário a Secretaria de Cultura promover uma programação especial nesse período, promovendo cultura e entretenimento para as famílias.	


Irlan De Souza Paiva
Sec. Municipal de Cultura
Decreto N°14/2025-GP/PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC
Rua Orlando Cunha, S/nº, Bairro: Centro.
ACARÁ-PA. CEP: 68690-000

3. Quantitativo de serviço a ser contratado

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR
01	Contratação de apresentação do show do cantor NETINHO	1	R\$250.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Pedro Vinagre, de 22h às 01h.

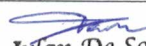
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Cultura, Irlan de Souza Paiva.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Acará/PA, 09 de janeiro 2025

Irlan De Souza Paiva
Sec. Municipal de Cultura
Decreto N°14/2025-GP/PMA
Irlan de Souza Paiva
Secretário Municipal de Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Irlan De Souza Paiva
Sec. Municipal de Cultura
Decreto N°14/2025-GP/PMA